

## RESOLUÇÃO Nº 006/2023-CI / CCH

## CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 15/02/2023.

João Carlos Zanin, Secretário Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação da servidora docente Natally Vieira Dias.

Considerando o eProtocolo 19.820.652-0 considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Homologar a decisão do Departamento de História (DHI), em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Pós-Doutorado da servidora docente **Natally Vieira Dias** em **regime integral**, para o período de **16/02/2023 a 16/02/2024.** 

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de fevereiro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 24/02/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)